



Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Poder
Executivo

Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Arari

SECOM
IMPrensa Oficial



Palácio Municipal • Av. Dr. João da Silva Lima, S/N • Centro • Arari • CEP 65.480-000 • Tel. 98 3453-1140

www.arari.ma.gov.br/diario

Ano IX • Número 035 • Arari, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021 • Edição regular • 2 página(s)

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI	1
GABINETE DO PREFEITO – GAPRE.....	1
OFÍCIO CIRCULAR-GAPRE.....	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI GABINETE DO PREFEITO – GAPRE

OFÍCIO CIRCULAR-GAPRE

Arari/MA, 22 de fevereiro de 2021.

A Todos os Secretários Municipais de Arari

Assunto: Proibição de qualquer forma de divulgação das ações realizadas pela Prefeitura Municipal por todos os secretários, exceto campanhas oficiais nas áreas específicas de Saúde, Educação e outras pertinentes.

Senhores Secretários(as)

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no Capítulo III – DAS VEDAÇÕES, Art. 14, Incisos IV e V da Lei Orgânica Municipal, que assim disciplina:

CAPÍTULO III DAS VEDAÇÕES

Art. 14 - Do Município:

IV – Subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos pertencentes aos cofres públicos, quer pela imprensa,

rádio, televisão, serviço de alto-falante ou qualquer outro meio de comunicação, propaganda político-partidária ou fins estranhos à administração;

V – Manter a publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas de órgãos públicos que não tenham caráter educativo, informativo ou de orientação social, assim como publicidade da qual constem nomes símbolos ou imagens que caracterizam promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

Ficam, desde já, alertados de que devem cumprir rigorosamente a legislação em vigor, abstendo-se de promover quaisquer práticas relacionadas à divulgação, seja através de faixas, cartazes, banners ou outros meios de propaganda acerca de atividades desenvolvidas pela gestão municipal, exceto o Departamento de Comunicação, devidamente adequando-se à legislação.

Respeitosamente,

RUI FERNANDES RIBEIRO FILHO
Prefeito

EXERÇA SUA CIDADANIA E FAVOREÇA O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO DO SEU MUNICÍPIO
ACOMPANHE AS AÇÕES E ATOS OFICIAIS DO GOVERNO MUNICIPAL EM NOSSO SITE ARARI.MA.GOV.BR
Informações institucionais – Agência de Notícias - Diário Oficial do Município - Transparência Municipal - Licitações e Contratos
Legislação Municipal - Links de serviços a servidores, empresas e ao cidadão – Dados gerais sobre o município de Arari5



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://www.arari.ma.gov.br/diario> - Código de busca: DOM03522022021

1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário Oficial

Município de Arari - Estado do Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008, de 28 de agosto de 2013
Regulamentado pelo Decreto Nº 013, de 28 de agosto de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI – CNPJ 06.242.846/0001-14

Gabinete do Prefeito

Departamento de Comunicação

Av. Dr. João da Silva Lima Nº 2, Centro, CEP 65.480-000 – Arari / MA

Rui Fernandes Ribeiro Filho Prefeito Municipal

Raimundo de Jesus Silva Sousa Vice-prefeito Municipal

João da Conceição Brito Sousa Chefe de Gabinete do Prefeito

José Cleilson Fernandes Jornalista SRT nº 1787/MA

Editor do Diário Oficial do Município

Dini Jackson Machado Praseres Secretário de Administração e Gestão Financeira

Redilson Silva Araújo Procurador geral do Município

diariooficial@arari.ma.gov.br - (98) 3453-1140

Código verificador de autenticidade



DOM03522022021



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento contém carimbo de tempo como selo que atesta a data e a hora exatas em que foi criado e/ou recebeu a assinatura digital.

